



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 3.995, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Dispensar o servidor PAULO ROBERTO MILLER FERNANDES VIANNA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1818386, CPF nº 045.460.667-24, da função de Chefe Substituto da Divisão de Monitoramento de Ativos – DIMAT, da Coordenação de Monitoramento de Provisões Técnicas e Ativos – COPRA, da Coordenação-Geral de Monitoramento de Solvência – CGSOA, código DAS 101.2, para a qual foi designado pela Portaria SUSEP nº 3.835, de 2 de dezembro de 2010, publicada no DOU, de 7 de dezembro de 2010, seção 2, página 25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS
Superintendente